

ATO TRT GP Nº 224/2010

João Pessoa, 2 de setembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do ATO TRT GP Nº 181/2010, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre a suspensão temporária de emissão de Requisitório de Precatórios pelas Varas do Trabalho deste Regional,

R E S O L V E

PRORROGAR o prazo estabelecido nos arts. 1º e 2º do ATO TRT GP Nº 181/2010, até o dia 30 de setembro de 2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente